



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTE,
COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

EDITAL Nº 02/2026 – PPGACT/UFOB

CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE
ORIENTAÇÃO EM PESQUISAS EM/SOBRE/PARA ARTES, COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades torna público o Edital de Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes de Graduação no Seminário de Orientação de Pesquisa em/sobre/para Artes, Comunicação e Territorialidades.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de pessoas estudantes dos cursos Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Publicidade e Propaganda, regularmente matriculadas na UFOB, para participação no Seminário de Orientação de Pesquisa em/sobre/para Arte, Comunicação e Territorialidades, a ser realizado no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no dia 05 de setembro de 2026.

1.2. A destinação orçamentária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades será no máximo R\$ **4.800,00**.

2.DA FINALIDADE

2.1. O presente edital tem por finalidade subsidiar a presença e participação no evento supracitado.

3.DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O presente Edital destina-se às pessoas estudantes da Licenciatura em Artes Visuais e do Bacharelado em Publicidade e Propaganda, regularmente matriculadas na UFOB, para participação no Seminário de Orientação de Pesquisa em/sobre/para Artes, Comunicação e Territorialidades, a ser realizado no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no dia 05 de setembro de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTE,
COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

4.DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

4.1. A submissão das inscrições ocorrerá, exclusivamente, por meio do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/e8k5kYzq5u11ssrVA>, no período previsto no Cronograma deste edital.

5.DO PAGAMENTO

5.1. O apoio às pessoas estudantes para participação no Seminário de Orientação em Pesquisa em/sobre/para Artes, Comunicação e Territorialidades será na forma de auxílio estudantil.

5.2. O pagamento do Auxílio para participação no Seminário de Orientação de Pesquisa em/sobre/para Artes, Comunicação e Territorialidades se dará por meio de depósito em conta corrente individual em nome da pessoa estudante declarada no formulário de inscrição.

5.3. É de inteira responsabilidade da pessoa estudante fornecer os dados corretos de uma conta bancária ativa.

5.4. Não serão aceitas para pagamento do Auxílio para Participação de Estudantes no Seminário de Orientação em Pesquisa em/sobre/para Artes, Comunicação e Territorialidades conta poupança, conta conjunta, conta exclusiva para pagamento de benefícios ou conta em nome de terceiros.

5.5. No caso dos recursos destinados ao auxílio de discentes atingirem seu limite máximo, serão priorizadas as pessoas estudantes que atuaram na equipe de organização do I Seminário de Arte, Comunicação e Territorialidades do PPGACT.

6.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A pessoa estudante contemplada com auxílio para participação de estudantes no Seminário de Orientação em Pesquisa em/sobre/para Artes, Comunicação e Territorialidades deverá apresentar, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** após o término do evento, certificado ou documento equivalente que comprove a sua efetiva participação, a ser enviado para o e-mail do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTE,
COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

6.2. Na situação de não participação no evento, a pessoa estudante deverá devolver à UFOB o valor integral por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	31/08/2026
Período de inscrições	01 a 03/09/2026
Resultado do processo seletivo	Até 04/09/2026
Período para a comprovação de participação	Até 05/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão de solicitação neste edital implicará na total aceitação dos termos e condições estabelecidas.

8.2. A análise das solicitações e da prestação de contas será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades (PPGACT).

8.3. Os resultados e informações referentes a este edital serão disponibilizados em <https://ufob.edu.br/ppgact>.

8.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades (PPGACT).

Santa Maria da Vitória-Ba, 31 de agosto de 2026.

Jancileide Souza dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte,
Comunicação e Territorialidades (PPGACT|UFOB)